



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III

SANTA QUITÉRIA, 05 DE JULHO DE 2023

Nº 0496

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº350/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA ESCOLAR DE NÍVEL 2 – UNIDADE ESCOLAR DE 151 A 300 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar a senhora, **MARA RUBIA XIMENES VIEIRA**, inscrita no CPF nº **702.033.853-49**, do cargo de provimento em comissão, **DIRETORA ESCOLAR DE NÍVEL 2 – UNIDADE ESCOLAR DE 151 A 300 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 05 de julho de 2023; 350º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº351/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA ESCOLAR DE NÍVEL 3 – UNIDADE ESCOLAR ATÉ 150 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar a senhora, **FRANCISCA DE LIMA SOUSA**, inscrita no CPF nº **018.849.663-73**, do cargo de provimento em comissão, **COORDENADORA ESCOLAR DE NÍVEL 3 – UNIDADE ESCOLAR ATÉ 150 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 05 de julho de 2023; 350º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº352/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR ESCOLAR EM ESCOLAS DE NÍVEL 3 – UNIDADE ESCOLAR ATÉ 150 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **FRANCISCO RENATO SILVA MARINHO**, inscrito no CPF nº **043.839.803-33**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **COORDENADOR ESCOLAR EM ESCOLAS DE NÍVEL 3 – UNIDADE ESCOLAR ATÉ 150 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 05 de julho de 2023; 352º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº353/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR ESCOLAR EM ESCOLAS DE NÍVEL 2 – UNIDADE ESCOLAR DE 151 A 300 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **ANTÔNIO INÁCIO MARTINS PEREIRA**, inscrito no CPF nº **818.805.103-91**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **COORDENADOR ESCOLAR EM ESCOLAS DE NÍVEL 2 – UNIDADE ESCOLAR DE 151 A 300 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 05 DE JULHO DE 2023

QUARTA-FEIRA PÁGINA 2



LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

GLEICIANE ALCANTARA PROTASIO Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças JOÃO PAULO JÚNIOR Procurador Geral do Município VALFRIDO FARIAS MAGALHÃES Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico ADEILTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde	MAXIMIANA MESQUITA DE SOUSA Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental AURICÉLIO SOARES OLIVEIRA Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude ANA KATARINA DE SALES FARIAS Controladora Geral do Município CHRISDIANE SARAH DA SILVA OLIVEIRA Ouvidora Geral do Município JOÃO COSTA LIMA FILHO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	JANE GOMES DA SILVA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES Coordenadora Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços LILIANA CASTOR FARIAS Secretária Municipal De Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
--	--	--	--

data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 05 de julho de 2023; 353º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** *** ***

PORTARIA Nº354/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR ESCOLAR EM ESCOLAS DE NÍVEL 1 - UNIDADE ESCOLAR ACIMA DE 301 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº **803.299.181-68**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **DIRETOR ESCOLAR EM ESCOLAS DE NÍVEL 1 - UNIDADE ESCOLAR ACIMA DE 301 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 05 de julho de 2023; 354º da Emancipação Política Municipal.- **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** *** ***

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 012/2023, de 14 DE JUNHO DE 2023 - Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Santa Quitéria-Ceará. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 958/2017 de 04 de Dezembro de 2017 em Reunião ordinária no dia 14 de Junho de 2023, considerando que a Prefeita de Santa Quitéria-Ceará e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio da Portaria nº , de de 2023, em caráter extraordinário a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em 05 de Julho de 2023 no Município Ceará, no período de 05 de Junho de 2023, de 8:00 às 17:00, tendo como **Tema Central** : **“Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos”**, abordando os seguintes eixos: **Eixo I - Financiamento** - Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país; **Eixo II - Controle Social** - Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como diretrizes democráticas e participativas; **Eixo III - Articulação entre os Segmentos**: Como potencializar a participação social no Suas? **Eixo IV - Serviços, Programas e Projetos**: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no Suas; **Eixo V - Benefícios e Transferência de Renda**: A importância dos benefícios socio assistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas. **1 RESOLVE: Art. 1º** - Institui a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, presidida pelo (a) Presidente e Vice-Presidente do CMAS de Santa Quitéria-Ceará-CE. **Art. 2º** - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice- Presidente do CMAS de Santa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 05 DE JULHO DE 2023

QUARTA-FEIRA PÁGINA 3

Quitéria-CE, demais conselheiros(as) representantes do governo e sociedade civil: 1 Secretária de Proteção Social e Direitos Humanos **Jane Gomes da Silva** 2 Coordenador Executivo das atividades do Conselhos Municipais: **Francisco Virgílio Lima da Silva** 3 Secretária Executiva de Proteção Social e Direitos Humanos: **Jaqueline Maria da Silva** 4 Conselheira Titular Centro de Apoio ao desenvolvimento Sustentável no Semiárido (CACTUS): **Maria do Socorro Martins Farias** 5 Conselheiro Titular ONG-Amigos do Futuro: **Árnobio Pereira de Andrade** 6 Conselheiro Titular Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico: **Elton Jayme Rodrigues** 7 Conselheira Titular Secretaria de Educação: **Cynaida Mesquita Colares Parente** 8 Conselheira Titular secretária de Proteção Social e Direitos Humanos: **Sonia Maria Paiva Loiola Art.** 3º - A Comissão Organizadora terá como competências: **I** - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SMAS; **II** - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMAS; **III** - Preparar e acompanhar a operacionalização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social; **IV** - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social; **V** - Organizar e coordenar a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social; **VI** - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à 11ª Conferência Municipal de Assistência Social; **VII** - Dar suporte técnico - operacional durante o evento; **VIII** - Manter o CMAS de Santa Quitéria-CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social; **Art. 4º** - Para operacionalização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos: **I** - Secretaria-Executiva do CMAS; **II** - Unidades da SMAS- CRAS e CREAS; **III** - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças; **IV** - Sindicato dos Trabalhadores Rurais; **V** - Associações Comunitárias. **Art. 5º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores(as) para auxiliar na operacionalização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social. **Parágrafo único.** Consideram-se colaboradores as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados(as). **Art. 5º** - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação. **Santa Quitéria-Ceará 14 de Junho de 2023 - Josynara Muniz Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.**

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE: ANULAR** o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº PCS-01.200123-SEPLAN** que tinha como objetivo a **aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico por maior desconto incidido sobre a Tabela de Insumos 027.1 (com desoneração) SEINFRA/CE, para suprir as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Santa Quitéria/CE**, com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: **Esteio na Súmula nº 473/STF; Art. 49 caput, §3º c/c alínea “c”, inciso I, art. 109, Lei Federal nº 8.666/93; Art. 50, Decreto Federal nº 10.024/19.** Comunicado: **Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitação, estando aberto o prazo recursal** – Secretária Municipal: **GLEICIANE ALCANTARA PROTASIO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Educação Básica** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº PCS- 01.070223-SEDUC** – Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANTÔNIO DONATO DE ARAÚJO NO DISTRITO DE AREAL NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE.** – Espécie: **Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – Licitante: **MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ Nº 21.691.178/0001-04** – Valor Global **R\$ 405.687,05 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).** – Data da Homologação/Adjudicação: **04/07/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93** – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: **Liliana Castor Farias**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Educação Básica** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº PCS- 02.070223-SEDUC** – Objeto: **Reforma e ampliação da Escola Salustiano Pinto no Distrito de Macaraú no Município de Santa Quitéria-CE.** – Espécie: **Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – Licitante: **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 35.131.683/0001-09** – Valor Global **R\$ 438.591,06 (quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e seis centavos).** – Data da Homologação/Adjudicação: **04/07/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93** – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: **Liliana Castor Farias.**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO